Ata da 2148ª Sessão Plenária
(Lavrada sob a forma de Sumário)

1. **Data, Hora, Local**: 16 de maio de 2018, as 13:00h, na Avenida Rio Branco, n° 10 – 4º andar, Sala Marco Aurélius Sayão Parente.

2. **Presença:** Presente a maoria dos Vogais, justificada a ausência dos vogais Dr. Marco Antonio de Oliveira Simão e Dr. Ronald Sharp.

3. **Mesa:** Luiz Assumpção Paranhos Velloso Junior, Presidente; Antonio Florêncio de Queiroz Junior, Vice-Presidente; Bernardo Feijó Sampaio Berwanger, Secretário-Geral; William Lima Rocha, Procurador Adjunto.

4. **Deliberação da Ordem do Dia: Processo nº** 00-2018/053651-6 (Anexo: 00-2018/021593-0). Recorrente: GPC PARTICIPAÇÕES S.A. – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL. Recorrida: JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - JUCERJA. Vogal Relator: Dr. Alberto Machado Soares. Assunto: Indeferimento do arquivamento da Ata de Reunião do Conselho de Administração, realizada em 25/01/2018. Realizada sustentação oral pela sociedade por meio de sua patrona Dra Helena Duque de Albuquerque Garcia. Declarou-se impedido o Vogal Dr. Antonio Miguel Fernandes **Voto do Vogal Relator**: pelo indeferimento do recurso e registro da Ata, acompanhando a Douta Procuradoria e a Turma de Vogais. O Vogal Dr. Jose Roberto salienta que há na ata condição suspensiva para alienação de bens. O Vogal Dr. Cláudio Tangari e Dr. Jose Roberto apresenteram voto de divergência pelo deferimento do recurso, tendo em vista a existência de cláusula suspensiva no ato. **Aprovado por maioria o voto divergente,** abstendo-se os legalmente impedidos; **Processo nº** 00-2018/015014-6. Recorrente: PROCURADORIA REGIONAL DA JUCERJA. Recorrida: BACANA LANCHES BARRA DA TIJUCA LTDA. Vogal Relator: Dr. Cláudio da Cunha Valle. Assunto: Desarquivamento do ato constitutivo, registrado em 25/01/2018. **Voto do Vogal Relator**: pelo desarquivamento do Ato Constitutivo da sociedade BACANA LANCHES BARRA DA TIJUCA LTDA., dando prazo de 30 (trinta) dias para a correção do mesmo, conforme art. 72 do Decreto 1800/96. **Aprovado por unanimidade o voto do relator**.

5. **Assuntos extrapauta:**. Registrada a posse do suplente da OAB/RJ Dr. Luiz Cristiano Vallim Monteiro. O Vogal Dr. Antonio Melki fez uso da palavra para solicitar mais informações nos processos de recurso, tais como as imagens contidas no processo objeto do recurso, salientou ainda, que a Procuradoria ainda não entregou a minuta do regimento interno na JUCERJA. O Vogal Dr. Samir Nehme solicita que a autenticação devolva o processo, em caso de erronia, diretamente para a digitalização, e que a digitalização verifique se todas as folhas estão corretas. Em Ato contínuo o Presidente fez uso da palavra para solicitar que todos avaliem a consulta pública do DREI que está em andamento. O Vogal Dr. Samir Nerme informou que semana que vem haverá o evento Bem Mais Simples, do SEBRAE nacional em Brasilia.

6. **Encerramento:** nada mais havendo a tratar, encerrou-se a sessão, sendo convocada a próxima para o dia 24 de maio de 2018, na mesma hora e no mesmo local.

7. **Assinaturas**: Luiz Assumpção Paranhos Velloso Junior; Antônio Florêncio de Queiroz Junior; Bernardo Feijó Sampaio Berwanger; José Carlos Tavares de Moraes Sarmento; Alberto Machado Soares; Antonio Melki Junior; Aparecida Maria Pereira da S. Lopes; Cláudio da Cunha Valle; Cláudio Tangari; Corintho de Arruda Falcão Filho; Eduardo Marcelo Ueno; Jorge Humberto Moreira Sampaio; José Roberto Borges; Marco Antonio de Oliveira Simão; Mauro Tinoco de Rezende Filho; Natan Schiper; Palmiro Benedito Padilha; Pedro Eugenio Moreira Conti; Rodrigo Otávio Carvalho Moreira; Ronald Amaral Sharp Junior; Rubens Branco da Silva; Samir Ferreira Barbosa Nehme; Sergio Garcia dos Santos; Vitor Hugo Feitosa Gonçalves.